LEI N.º 1379/2024

"Autoriza doação e baixa de bens móveis pertencentes ao patrimônio do Município de Mirante da Serra-RO e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Mirante da Serra autorizado a fazer doação dos seguintes benspatrimoniais:

I –CAMINHÃO BASCULANTE— 26.260 E, E — ESTADO: 453.989 / DER-8303 / FITHA-0091, PLACA: NCE-4219 — VOLKSWAGEN — CHASSI: 9533B82U1BR152515— RENAVAN: 346968399, Bem Inservível, doado ao Município pelo DER nos termos do processo administrativo n.º: 0009.012981/2023-52,à ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE PEIXE DE MIRANTE DA SERRA – ACPEMS, CNPJ 05.850.738/0001-61, localizada na Estrada Linha 60, KM 09, Lote 71-A, Gleba 20-O, Zona Rural, Mirante da Serra-RO;

II –GUINDASTE MUNCK,Modelo MS 9505,Capacidade 9500 Kg/M, Número de Série RS3YE116, acompanhado de cesta e balança patrimônio 2873.

Art. 2º Fica o Município de Mirante da Serraautorizado a proceder a baixa dos bens doadospor esta Lei em favor da Associação constante do art. 1º, por se tratar de bens inservíveis.

Art. 3º No ato da entrega do veículo e Munckà Associação, deverá ser assinado o recibode transferência do veículo, juntamente com o Termo de Doação do Caminhão e do Munck, sendo que a Donatária deverá efetivar a transferência junto ao Detran no prazo máximo de até 30 (trinta) dias do recebimento, ficando os encargos financeiros a cargo exclusivamente da donatária.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mirante da Serra, 24 de janeiro de 2024.

EVALDO DUARTE ANTONIO
Prefeito Municipal
(Assinado eletronicamente)

Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**1379**	**24/01/2024**

ID: **103137**
CRC: **3A13859E**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **GABRIELA VITORIA PEIXOTO AMANCIO**
Criação: **24/01/2024 11:19:46** Finalização: **24/01/2024 11:22:31**

Processo

Documento

MD5: **BF209D0CA4E150834FFC77A21D8DA14B**

SHA256: **09BF2FA8C7D78DF038F2F3791918129A1AE81990852D67352ADA579B92EA2116**

Súmula/Objeto:

"Autoriza doação e baixa de bens móveis pertencentes ao patrimônio do Município de Mirante da Serra-RO e dá outras providências"

INTERESSADOS

EVALDO DUARTE ANTONIO	RO	24/01/2024 11:22:22

ASSUNTOS

Lei ordinária	24/01/2024 11:22:00

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	24/01/2024 12:24:04

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

EVALDO DUARTE ANTONIO	PREFEITO	24/01/2024 14:15:04

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site servicos.digproc.com.br/mirante informando o ID 103137 e o CRC 3A13859E.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO
25 JAN. 2024 - 01 FEV. 2024

Publicado

Patricia Pozzo Cavalcante
Agente Administrativo
Cadastro: 2692

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO
25 JAN. 2024 - 01 FEV 2024

PUBLICADO

Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral
Port. 1008/23